

PORTARIA PGR Nº 893 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício PRE/PB nº 5385, de 25 de novembro de 2013, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado da Paraíba, e por necessidade de serviço, resolve:

Designar os Procuradores da República RODOLFO ALVES SILVA, VICTOR CARVALHO VEGGI e MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem, sob a coordenação do Procurador Regional Eleitoral, perante o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, como Procuradores Eleitorais Auxiliares, no período de 7 de janeiro de 2014 até a diplomação dos eleitos.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicado no Diário Oficial da União nº 241 de 12/12/2013, seção 2, página 48.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**